



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 062/2013/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 18 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 048/2013 (Seção 04.3.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Clóvis de Paula versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal implantar faixa de pedestre elevada na Avenida Brasil, em frente à igreja Católica, informamos-lhes que está programado para executar no ano em curso.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT
Prefeito

0759 21/03/2013 0000741 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS